



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.593, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 1.275, de 19 de agosto de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para mandato de 08 de Fevereiro de 2017 a 07 de Fevereiro de 2019, podendo ser reconduzidos por igual período, os seguintes cidadãos:

I- Representantes de entidades que desenvolvam estudos e/ou ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável:

a) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Carina Mori Diehl

Suplente: Filipe Braga Campos

b) Câmara dos Vereadores:

Titular: Leonardo da Silva Carvalho

Suplente: Adolfo Cardoso Mendes

c) Órgãos estaduais instalados no município, ligados direta ou indiretamente à atividade rural:

Titular: Luiz Fernando Faria (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER)

Suplente: Luciano dos Santos Gabriel (Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA)

Suplente: Paulo Sérgio Pinto (Serviço Integ. De Arrec. Tributária e Fiscal – SIAT)

d) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG:

Titular: Alessandro Gonçalves Vicente

Suplente: Emerson Dias Gonçalves



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

II – Representantes dos agricultores familiares e trabalhadores rurais assalariados:

a) Sindicato Rural de Maria da Fé:

Titular: Hélder Márcio de Campos

Suplente: Roselle Fernandes Torres de Oliveira

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maria da Fé:

Titular: Luiz Gonzaga Barnabé

Suplente: Marcos Rodrigues de Souza

c) Associação dos Produtores de Agricultura Natural de Maria da Fé – APANFÉ

Titular: Luiz Silvério Gomes


Suplente: Yurico Tatamiya

d) Associação de Produtores de Leite do Bairro Posses:

Titular: Paulo Henrique de Campos

Suplente: Delfim Cesário

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 3.377 de 01 de fevereiro de 2017.


PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal